



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 212, DE 11 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 31.009,05 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os rendimentos de aplicações financeiras no ano de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “f” da Lei nº 4.003, de 28 dezembro de 2022, fica aberto na Autarquia SAAE, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 31.009,05 (trinta e um mil e nove reais e cinco centavos)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Investimentos		
03.01.01	449051.17.512.0013.2.084.01.1100000	Obras e Instalações	(FICHA 45)	R\$ 31.009,05

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, apurado no exercício de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 11 de julho de 2023 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JUNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município